Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.407 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de direito, o Teatro Alvorada - Grupo Benigno Gaiga, desta Estância.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE ABRIL DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

/

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 147 DE 28/4/1976.